



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE MORADIA

EDITAL DE MORADIA ESTUDANTIL/PRAEC Nº4/2018

De 06 de agosto de 2018

**PROCESSO DE NOVOS MORADORES PARA A MORADIA ESTUDANTIL
NO 2º PERÍODO LETIVO DE 2018**

A PRAEC, por meio da Coordenadoria de MORADIA/PRAEC, considerando o disposto na Portaria PRAEC nº 04 de 20.12.2012, torna pública, a previsão de calendário de concessão de vagas na MORADIA ESTUDANTIL no 2º período letivo de 2018.

1. DOS OBJETIVOS DA MORADIA ESTUDANTIL

1.1. Oferecer moradia aos estudantes de graduação, comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação da UFLA e que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela PRAEC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Qualquer estudante já classificado em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que esteja solicitando avaliação socioeconômica pela primeira vez, no 2º período letivo de 2018, poderá solicitar vaga na Moradia Estudantil.

2.2. A seleção dos estudantes será feita com base em critérios de avaliação socioeconômica classificando os candidatos pelo nível de vulnerabilidade, atendendo primeiro os mais vulneráveis.

2.3. Após ser selecionado para ocupar vaga na Moradia Estudantil, o estudante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá buscar pessoalmente na Secretaria Administrativa da PRAEC a autorização para ocupação.

2.4. É de inteira responsabilidade do estudante se inteirar sobre os resultados, datas e prazos. O não comparecimento na PRAEC para aquisição do documento de autorização para ocupação definitiva da vaga na Moradia será considerado como desistência e implicará o imediato cancelamento da vaga.

2.5. De **20/08/2018** à **31/08/2018**, o estudante que não tenha a avaliação socioeconômica vigente deverá fazê-la.

2.6. O estudante deverá preencher o formulário online da Moradia Definitiva disponível no endereço eletrônico: <<http://praec.ufla.br/formularios/>>;

2.7. Serão atendidos estudantes em condição de vulnerabilidade limitados ao número de vagas disponíveis.

3. CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais resolve **retificar** o presente edital, referente a Moradia Definitiva 2018/2, conforme abaixo:

Onde se lê:

Preenchimento de questionário.	01/09 a 10/10/2018
O resultado preliminar da seleção da Moradia será divulgado no endereço eletrônico: < http://praec.ufla.br/site >	15/10/2018
Recursos em face do resultado preliminar	16/10/2018

O resultado definitivo da seleção da Moradia será divulgado no endereço eletrônico: < http://praec.ufla.br/site >	17/10/2018
Ocupação do apartamento	17/10/2018
2ª Chamada	22/10/2018
3ª Chamada	29/10/2018

Leia-se:

Preenchimento de questionário.	01/09 a 10/10/2018
O resultado preliminar da seleção da Moradia será divulgado no endereço eletrônico: < http://praec.ufla.br/site >	22/10/2018
Recursos em face do resultado preliminar	23/10/2018
O resultado definitivo da seleção da Moradia será divulgado no endereço eletrônico: < http://praec.ufla.br/site >	24/10/2018
Ocupação do apartamento	24/10/2018
2ª Chamada	29/10/2018
3ª Chamada	05/11/2018

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao inscrever-se neste Edital, o estudante declara ter conhecimento do Regulamento Geral da Moradia Estudantil.

4.2. Casos não previstos neste Edital serão avaliados pelo Conselho da PRAEC.

Ana Paula Piovesan Melchiori

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários